



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 064/2026

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Educação

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de merenda escolar, visando atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Monsenhor Paulo/MG., conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade garantir o fornecimento de alimentação escolar adequada, balanceada e de qualidade aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em

conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A merenda

escolar constitui um direito dos estudantes e um fator essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e social, contribuindo diretamente para o rendimento escolar e permanência dos alunos nas

unidades de ensino.

Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, devidamente

capacitada, que assegure o preparo, fornecimento e distribuição de refeições dentro dos padrões

nutricionais e sanitários exigidos pela legislação vigente.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Açúcar refinado: Água : 0,25%; Sacarose: 99,0% ;Glicose e Frutose: 0,60% ; Cinzas: 0,15%, cor branca. Conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade no mínimo de 06 meses. Pacote de 01 kg.	pct	80



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
02	Adoçante dietético: líquido, água, edulcorente: sucralose e acesulfame de potássio, conservador benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico e espessante carboximetilcelulose sódica. frasco de 100 ml. Conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade no mínimo de 06 meses.	fr	8
03	Achocolatado sem lactose e sem açúcar e 40 % cacau: Maltodextrina, cacau lecitinado, vitaminas A, D, B1(tiamina), B2 (riboflavina), B6 (piridoxina), ácido fólico e B12 (cobalamina), edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame de potássio e sacarina sódica, antiumectante dióxido de silício, aroma idêntico ao natural de baunilha, espessante carboximetilcelulose. Pote de 210 g	pt	15
04	Biscoito de leite: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Creme de Milho, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos Bicarbonato de Sódio e Bicarbonato de Amônio, Aromatizante, Emulsificante Lecitina de Soja, Acidulante Ácido Lático, Melhoradores de Farinha Metabissulfito de Sódio, Xilanase e Protease. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE OU DERIVADOS, NOZES, AMENDOIM E COCO. Pacote de 370 gr. Marca: Renata, Vilma ou similar	pct	600
05	Batata Palha: produto obtido a partir do processamento da batata selecionada descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal de palma, sal refinado e sem pontas pretas. Embalagem de 01 kg. Conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade no mínimo de 06 meses.	pct	60
06	Canjiquinha de milho: classe 1, cor amarela sem presença de pontas pretas. Validade no mínimo de 06 meses. Pacote de 500 gr e conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade no mínimo de 06 meses	pct	60
07	Fubá: milho mimoso enriquecido com ferro e ácido fólico, e que não contenha glúten. Conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade no mínimo de 06 meses. Embalagem de 01 kg.	kg	100
08	Leite sem lactose: leite em UHT, integral, 3,1% de gordura, 0% lactose. Conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade no mínimo de 06 meses.	frd	84
09	Margarina Vegetal (vegana): Óleos e gordura vegetal fracionada, água, sal, emulsificante: lecitina de soja, antioxidante: mistura concentrada de tocoferóis, aromatizante: aroma natural, acidulante: ácido cítrico, corantes: urucum e cúrcuma. Alérgicos: contém derivados de soja. Não contém glúten. Pote de 250g	pt	80
10	Polpa de morango: embalagem plástica de 01 kg, sem conservantes e sem açúcar. 100% fruta natural.	kg	150
11	Polpa de uva: embalagem plástica de 01 kg, sem conservantes e sem açúcar. 100% fruta natural.	kg	150



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
12	Trigo para quibe: pacotes de plástica de 500 gr, com validade de 01 ano. Conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade no mínimo de 06 meses.	pct	60

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até Julho de 2026 .

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Diante das peculiaridades da contratação será(ão) indicado(s) o(s) seguinte(s) agente(s) que ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB quando necessários:

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O Diretor ou Secretário Municipal da respectiva pasta será o gestor do instrumento contratual.

6.2 - O Liquidante da respectiva Pasta ficará responsável pela fiscalização do instrumento contratual. .

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Monsenhor Paulo, 16/07/2026

Stefânia Zanin Baldim Cunha
Secretário(a) Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

